

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Fica dispensado à realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR, COMPREENDENDO SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS LEGISLATIVAS, REPRESENTATIVAS E DE FISCALIZAÇÃO DO MANDATO PARLAMENTAR. o interessado JONATAS BRANDAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI CNPJ: 29.347.460/0001-72, como apto a prestar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização da Procuradoria da Câmara Municipal. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Parazinho/RN, para o exercício de 2026, Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Parazinho/RN, em 23 de fevereiro de 2026.

Fabio Ambrozio Porpino Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO

Código Identificador: 86160356

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/02/2026. EDIÇÃO 2349. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>